

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - LESTE 4

Inscrições Deferidas - Suporte Pedagógico Supervisor de Ensino/Educacional

O Coordenador Geral / Dirigente Regional de Ensino da URE - Leste 4 torna pública as inscrições deferidas e o horário das entrevistas para o preenchimento das vagas de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, mediante designação, nesta Unidade Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

Do indeferimento da unidade regional de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

Interposição de Recurso no dia 28 E 29/10/2025 ATÉ ÀS 12H00, VIA EMAIL: lt4@educacao.sp.gov.br.

Nome Completo	CPF	Resultado	Horário da Entrevista
ANTÔNIO OSÓRIO REIS BAHIA	083.785.918-36	Deferido	10:30
AOSMARY OLIVEIRA MATUTINO BÁLSAMO	270.715.508-08	Deferido	11:00
CAROLINE CALHEIROS ALVES	329.680.598-23	Deferido	11:30
EDMARA GIZÉLIA GARCIA BRÁS	164.780.718-20	Deferido	12:00
ÉRIC ARMENDANI GONÇALVES	297.892.418-79	Deferido	13:30
IVAN CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	335.032.118-61	Deferido	14:00
JOSÉ ANTÔNIO DAMACENO DE VASCONCELOS	088.235.048-05	Deferido	14:30
KARLA VASCO DA ROCHA	319.227.528-60	Deferido	15:00
LUCIANA PAOLINI	164.801.628-62	Deferido	15:30
ROSÂNGELA SIMÕES DOS SANTOS	165.003.278-10	Deferido	16:00

Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

O servidor inscrito deverá comparecer à **entrevista**, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida no dia **31/10/2025** em horário a ser definido e publicado no site da URE - Leste 4.

I - DAS ETAPAS

O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **20/10/2025 a 04/11/2025**, considerando as seguintes etapas:

Etapas 1 – Inscrição – de 20/10/2025 a 24/10/2025.

1. O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.
2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados através de documento comprobatório enviado pelo candidato no ato da inscrição.
3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
4. Inscrição dos candidatos no site da DER Leste 4 através do link:
<https://forms.gle/qKqcqhyZYtb8TRoC7>
5. Do indeferimento da unidade regional de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.
6. Interposição de Recurso no dia 28 E 29/10/2025 ATÉ ÀS 12H00, VIA EMAIL: lt4@educacao.sp.gov.br.

Etapas 2 – Unidade Regional de Ensino

1. Esta etapa será instruída pelo Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da URE – Leste 4.
2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
3. O servidor inscrito deverá comparecer à **entrevista**, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida no dia **31/10/2025** em horário a ser definido e publicado no site da URE - Leste 4.
4. Além do disposto no item II do inciso 3 deste edital, serão analisadas:
 - 4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
 - 4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
5. O candidato que não participar desta Etapa ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;
6. A unidade regional de Ensino selecionará 1 (um) candidato por vaga, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.
7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo em vigor farão parte do Banco de Talentos da URE - Leste 4, não havendo necessidade de participarem de Processos Seletivos futuros.

Etapas 3 - Secretaria de Educação - Período a definir

A URE – Leste 4 encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

II - DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino: [https:// deleste4.educacao.sp.gov.br/](https://deleste4.educacao.sp.gov.br/)

III– DA DESIGNAÇÃO:

1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Supervisor de Ensino (substituição) ou Supervisor Educacional (substituição ou cargo vago) pelo Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
 - 2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - 2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
5. Todas as situações que não constem nesse edital serão decididas pela Comissão de Ingresso e Remoção.
6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.